



MATRÍCULA

73.009

FICHA

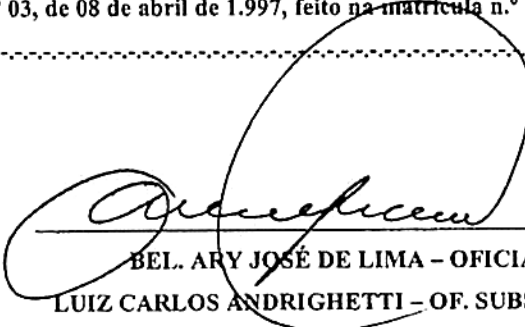
1

Santos, 09 de junho de 2003

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 21, LOCALIZADO NO 2.º ANDAR OU 3.º PAVIMENTO, DO “EDIFÍCIO ATLANTES”, SITUADO À RUA CAROLINO RODRIGUES, N.º 16, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Carolino Rodrigues, de um lado com a área de recuo lateral direita do prédio, de outro lado com a área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, e internamente, com o hall, escadarias e caixa dos dois elevadores; tendo a área útil de 289,605 m², área vinculada de garagem de 49,000 m², área comum de 130,074 m², perfazendo a área total construída de 468,679 m², pertencendo-lhe, tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 8,080 %, correspondente a 62,390 m² do todo. ESTÃO VINCULADAS AO APARTAMENTO AS GARAGENS:- NÚMERO 05, localizada no subsolo, confrontando na frente com área de manobras, de um lado com casa de bombas, hall e caixa de elevador, de outro lado com a garagem n.º 04 e nos fundos com parede cega e NÚMERO 11, localizada no subsolo, confrontando na frente com área de manobras, de um lado com a garagem n.º 10, de outro lado com a garagem n.º 12 e nos fundos com parede cega. O edifício teve sua instituição de condomínio registrada sob n.º 07, na matrícula n.º 63.291, neste Registro de Imóveis, aos 21 de março de 2.001; a convenção condominial foi registrada sob n.º 4.195, no Livro 3-Auxiliar, na mesma data. Cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.016.010.002.

PROPRIETÁRIA:- PRED CENTER – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Bahia n.º 50, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.301.837/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 03, de 08 de abril de 1.997, feito na matrícula n.º 63.291, deste Registro de Imóveis.



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

R. 1 – 73.009. (venda e compra)

DATA:- 09 de junho de 2.003.

Pela escritura de 29 de maio de 2.003, lavrada nas notas do 2.º Tabelião de Santos, livro n.º 769, fls. 288, a proprietária PRED CENTER – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., anteriormente qualificada,

– (SEGUE NO VERSO) –

FI

1

MATRÍCULA

73.009

MATRICULA

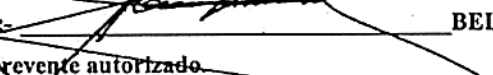
73.009

FICHA

1

VERSO

VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 402.000,00, a **ALEXANDRE COELHO**, juiz de direito e sua mulher **WANISE RIBEIRO COELHO**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs 9.530.310-8/SSP-SP e 16.995.063-3/SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob n.ºs 084.724.648-57 e 087.014.288-70, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Carolino Rodrigues, n.º 16, apto. 21. Valor venal R\$. 407.996,29.

REGISTRADO POR:  **BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO**, escrevente autorizado.

R. 2 – 73.009. (venda e compra) - Prenotação n.º 257.630

DATA:- 22 de abril de 2.010.

Pela escritura de 24 de março de 2.010, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 855, folhas 02, os proprietários **ALEXANDRE COELHO** e sua mulher **WANISE RIBEIRO COELHO**, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Minas Gerais, n.º 22, apto. 1102, Bairro Boqueirão, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 800.000,00, a **DAUTON JANOTA**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.762.670-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.558.386-50, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carolino Rodrigues, n.º 16, apto. 21, Bairro Boqueirão, CEP 11055-070. Valor Venal - R\$ 511.290,30.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**, escrevente autorizado.

R. 3 – 73.009. (alienação fiduciária) - Prenotação n.º 259.994

DATA:- 20 de julho de 2.010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, o proprietário **DAUTON JANOTA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.237.367/0001-80, com sede à Avenida Paulista, n.º 1728, 3º andar, em São Paulo, Capital, para garantia da dívida de R\$ 252.776,19; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 3.777,22, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 12 de agosto de 2.010, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

– (CONTINUA NA FICHA N.º 02) –



MATRÍCULA

73.009

FICHA

2

Santos, 20

de

julho

de 20 10

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 73.009) -

REGISTRADO POR:- Ana Cláudia Joaquina Perez Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 4 - 73.009. (cédula de crédito imobiliário) - Prenotação nº 259.995

DATA:- 20 de julho de 2.010.

De acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 12 de julho de 2.010, em São Paulo, Capital, foi emitida, pela fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 0422, série 2010, Integral, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede à Av. das Américas, nº 500, sala 205, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, RJ.

AVERBADO POR:- Ana Cláudia Joaquina Perez Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizado.

AV. 5 - 73.009. (cessão de crédito) - Prenotação nº 309.666

DATA:- 14 de setembro de 2.015.

Nos termos do instrumento particular celebrado em Ribeirão Preto-SP, aos 31 de agosto de 2.015, procedo esta averbação para constar que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito da alienação objeto do R. 03, nesta matrícula, no valor de RS 252.776,19, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno no. 474, bloco C, 4º andar. Santo Amaro, CEP 04752-901, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, tendo sido apresentada a Cédula de Crédito Imobiliária n.º 0422, série "2010", averbada sob n.º 04, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- André Luiz Silva Blanco ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

AV. 6 - 73.009. (consolidação) - Prenotação nº 311.584

DATA:- 14 de abril de 2.016.

Atendendo requerimento passado em Ribeirão Preto-SP, aos 31 de março de 2.016, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade **I.T.B.I.**, devidamente recolhido em 30 de março de 2.016, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em RS 1.270.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, considerando que o fiduciante **DAUTON JANOTA**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado em 01 de fevereiro de 2.016, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

73.009

MATRÍCULA

73.009

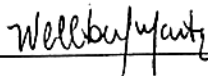
FICHA

2

VERSOS

obrigações contratuais assumidas no instrumento particular celebrado em Ribeirão Preto-SP, em 31 de agosto de 2.015, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$. 1.270.241,17

AVERBADO POR:-



WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.